

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N.º 2.339.23, de 14 de março de 2023.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, créditos suplementares no valor de R\$ 301.911,40 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos) para os seguintes programas:

ORGÃO: 03 SECRET. MUN. DA FAZENDA, ADM. E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 Manutenção das Ações Tributárias
ELEMENTO DA DESPESA: 60/31.90.11.0000 (vínculo 1162) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 3.438,95

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 Manutenção da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 96/33.90.39.0000 (vínculo 4500) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF
ELEMENTO DA DESPESA: 142/33.90.30.0000 (vínculo 3002) Material de Consumo R\$ 8.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 149/33.90.34.0000 (vínculo 4500) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 20.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 153/33.90.39.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 155/33.90.39.0000 (vínculo 4500) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2015 Programa de Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA: 167/33.90.32.0000 (vínculo 4050) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 22.745,76

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção dos Prédios e Unidades da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 172/33.90.30.0000 (vínculo 3002) Material de Consumo R\$ 25.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 177/33.90.39.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2017 Manutenção dos Veículos da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 182/33.90.30.0000 (vínculo 3002) Material de Consumo R\$ 61.008,57

ELEMENTO DA DESPESA: 184/33.90.30.0000 (vínculo 4500) Material de Consumo R\$ 15.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 183/33.90.30.0000 (vínculo 4011) Material de Consumo R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 187/33.90.39.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 179/33.90.39.0000 (vínculo 4500) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

ORGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2035 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 367/33.90.32.0000 (vínculo 1031) /Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 368/33.90.32.0000 (vínculo 1031) /Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 Alimentação Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 407/33.90.30.0000 (vínculo 1074) Material de Consumo R\$ 42,55

PROJETO/ATIVIDADE: 2045 Manutenção Uniforme Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 421/33.90.32.0000 (vínculo 1031) /Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 8.492,61

ORGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2081 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 709/33.90.39.0000 (vínculo 1058) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2079 Manutenção dos Atendimentos Grupais e Individuais da Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 658/31.90.11.0000 (vínculo 1088) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 2.182,96

Art. 2º - Servirá de cobertura das suplementações referidas no artigo anterior o superávit do exercício de 2022 no valor de R\$ 301.911,40 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos) sendo: no vínculo 1031 - Salário Educação no valor de R\$ 7.492,61; no vínculo 3002 Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 169.008,57; no vínculo 4500 Atenção Básica no valor de R\$ 70.000,00; no vínculo 4050 Farmácia Básica Estadual, no valor de R\$ 22.745,76; no vínculo 4011 Atenção Básica Estadual no valor de R\$ 10.000,00; no vínculo 1162 PIT no valor de R\$ 3.438,95; no vínculo 1088 PBF no valor de R\$ 2.182,96, no vínculo 1074 PNAEF, no valor de R\$ 42,55 e no vínculo 1058 IGDBF no valor de R\$ 10.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2031 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 343/33.90.32.0000 (vínculo 1031) Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete